



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parnamirim

LEI Nº 214/70,

de 08 de Dezembro de 1970.

Dispõe sobre a construção de um prédio Escolar no Bairro Boa Esperança e dá / outras providências.

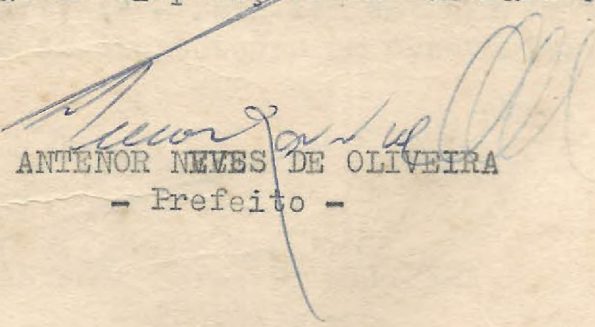
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir a construção da Sala de Aula em Pirangi do Norte para o Bairro de Boa Esperança na sede do município.

§ Único - As obras de que trata o presente / artigo obedecerão a projetos, orçamentos e especificações a serem elaborados pelo Serviço de Obras da Prefeitura.

Artº 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por verba própria constante do orçamento para o exercício de 1971.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANTENOR NEMES DE OLIVEIRA

- Prefeito -